

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 523/2018

Concede licença para Casamento a servidora
SILVANA MARIA PLESS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SILVANA MARIA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.471-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.475.009-52, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 12 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.200
UMUARAMA 27 / 02 / 2018
Stella Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS